

PORTARIA Nº. 939/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1578/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 885.xxx.xxx-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2024 à 01/10/2025, para serem gozados a partir de 13/07/2026.

Registra-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-Pr. 18 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal



*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3555 Página 151 Ano: XV

Data: 19/06/2026

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:03940AF1

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 107/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 049/2025

CONTRATANTE: Município de Iporã – PR, inscrito no CNPJ nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: PIRES, ROMANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.875.177/0001-43.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de até 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor original do Contrato nº 107/2025, que tem por objeto o fornecimento de alimentos e produtos alimentícios destinados à composição da merenda escolar da rede municipal de ensino, visando atender ao aumento da demanda verificada durante a execução contratual.

VALOR ACRESCIDO: R\$ 50.044,95 (cinquenta mil quarenta e quatro reais e noventa e cinco centavos).

VALOR GLOBAL ATUALIZADO: R\$ 250.224,75 (duzentos e cinquenta mil duzentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Inalterada.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:0B120438

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 111/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ – PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: PIRES, ROMANO & CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 08.875.177/0001-43.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Iporã.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, visando atender ao aumento da demanda verificada durante a execução contratual e assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos necessários ao funcionamento das Secretarias Municipais.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 173.985,46.

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 43.496,37.

VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO: R\$ 217.481,83.

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 111/2025.

Iporã/PR, 16 de junho de 2026.

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:E2861AC2

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2026

CONTRATO Nº 113/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 050/2025

PROCESSO Nº 083/2025

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE IPORÃ – PR, inscrito no CNPJ sob nº 75.738.484/0001-70.

CONTRATADA: D ALVES RANDOLFO, inscrita no CNPJ sob nº 46.835.192/0001-57.

OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios e produtos de limpeza destinados ao atendimento das Secretarias Municipais de Iporã.

OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo quantitativo de 25% (vinte e cinco por cento) sobre o valor inicialmente contratado, visando atender ao aumento da demanda verificada durante a execução contratual e assegurar a continuidade do fornecimento dos produtos necessários ao funcionamento das Secretarias Municipais.

VALOR ORIGINAL DO CONTRATO: R\$ 59.729,00 (cinquenta e nove mil, setecentos e vinte e nove reais).

VALOR DO ACRÉSCIMO: R\$ 14.932,25 (quatorze mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e cinco centavos).

VALOR GLOBAL APÓS O ADITIVO: R\$ 74.661,25 (setenta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e vinte e cinco centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Arts. 124 e 125 da Lei Federal nº 14.133/2021.

DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2026.

VIGÊNCIA: Permanecem inalterados os prazos originalmente estabelecidos no Contrato nº 113/2025.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato original. Iporã/PR, 16 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5E452591

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 939/2026

CONCEDE FÉRIAS AO SERVIDOR EDIVALDO ARCANJO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 1578/2026.

RESOLVE:

I – Conceder **FÉRIAS**, ao servidor **EDIVALDO ARCANJO**, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob nº 885.xxx.xxx-87, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **GUARDA MUNICIPAL**, lotado na Secretaria de Gestão da Administração, férias de 15 (quinze) dias, referente ao período aquisitivo de 02/10/2024 à 01/10/2025, para serem gozados a partir de 13/07/2026.

**Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.**

Iporã-Pr. 18 de junho de 2026.

ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rosane Silva Dos Santos
Código Identificador:5CCD70BF

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 940/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA A SERVIDORA JANDIRA DE SOUZA ROSA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROBERTO DA SILVA – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando: